

**ATA DE JULGAMENTO**  
**RETIFICAÇÃO**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 030/2023**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 16h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Apoio à Modernização, Ampliação de Diversificação da Atuação da FT em Ensino, Pesquisa e Extensão”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para continuidade da **Seleção Pública nº 030/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática (monitor e impressora), conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**BREVE SÍNTESE DOS FATOS**

Ao décimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00min, o certame foi realizado por meio digital, assim como, o recebimento das propostas também se deu por meio eletrônico no intuito de se evitar a aglomeração de pessoas, sem, contudo, prejudicar a aplicação dos princípios intrínsecos à realização da presente Seleção Pública. As seguintes empresas enviaram documentação para participar do certame: **MARIA MARTA CEZAR LOPES** inscrita sob o **CNPJ nº 49.201.802/0001-59**, **ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA** inscrita sob o **CNPJ nº 42.669.518/0001-62**, **A&B INFORMAC EIRELLI ME** inscrita sob o **CNPJ nº 28.984.388/0001-21**, **AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 26.863.778/0001-18**, **COMP STORE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA EPP** inscrita sob o **CNPJ nº 01.318.635/0001/02** e a empresa **MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS** inscrita sob o **CNPJ nº 19.299.157/0001.98**. Iniciamos pela abertura dos arquivos referentes às propostas de preços para análise dos valores ofertados e do detalhamento da especificação do objeto. Os valores apresentados seguem no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARIA MARTA CEZAR LOPES	01	2	R\$ 5.100,00	R\$ 10.200,00
	02	1	R\$ 3.352,00	R\$ 3.352,00
<b>ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA</b>	<b>01</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 4.430,00</b>	<b>R\$ 8.860,00</b>

	02	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
<b>A&amp;B INFORMAC EIRELLI ME</b>	01	2	R\$ 4.499,00	R\$ 8.998,00
	<b>02</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 3.249,00</b>	<b>R\$ 3.249,00</b>
AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA	01	2	R\$ 4.371,41	R\$ 8.742,82
	02	1	R\$ 4.457,68	R\$ 4.457,68
COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA EPP	01	2	R\$ 5.789,00	R\$ 11.578,00
	02	1	R\$ 3.398,00	R\$ 3.398,00
MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS	01	2	R\$ 6.188,00	R\$ 12.376,00
	02	1	R\$ 3.589,00	R\$ 3.589,00

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, as Propostas de Preços foram enviadas para analisada da Coordenação do Projeto, a luz do Edital e seus Anexos.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

No dia 20/04/2023 a empresa **AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA** havia sido declarada **VENCEDORA** para o **ITEM 01**, no entanto, após uma segunda avaliação da equipe técnica do projeto, foi verificado que o equipamento ofertado se encontra em desacordo com o solicitado em Edital, portanto, a proposta foi **DESCCLASSIFICADA**.

Permanecendo inalterado o resultado da empresa **A&B INFORMAC EIRELLI ME** que apresentou o menor preço para o **ITEM 02**, desta forma, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, foi considerada **VENCEDORA** para o item em questão.

Em continuidade, verificamos que a empresa **ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA** apresentou o segundo menor preço para o **ITEM 01** bem como atendeu as especificações exigidas no instrumento editalício, foi considerada **VENCEDORA** para o item em questão.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos

intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido in albis o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 27 de abril de 2023.

Maria Luisa Pinheiro Torres  
Compradora da Comissão

Eliane Vieira da Silva  
Membro da Comissão

Anderson Ferreira Guimarães  
Membro da Comissão